



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

GABINETE DO PREFEITO

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB

PITIMBU-PB, 28 de janeiro de 2025.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

JUSTIFICATIVA

As Secretarias Municipais são responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos de bens/materiais e serviços de demanda comum da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB. A Administração Pública como um todo enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as fontes de pesquisa na internet se tornam mais demoradas por ter que buscar os valores de processo em processo licitatório.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atendendo ao princípio da economicidade e é obrigação legal. Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. A dificuldade de acessar informações de forma mais eficiente e com qualidade na pesquisa faz com que a pesquisa de preços se torne um entrave para a necessária celeridade das contratações, já que essa não é a única etapa a ser constituída até os termos finais do processo, evitando contratações com sobrepreço ou inexecutáveis. Sendo o valor de referência superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexecutável. Dessa forma, é necessário que as equipes de planejamento responsáveis pela elaboração dos processos de contratações tenham acesso a mecanismos que permitam uma amplitude na pesquisa para a construção de verdadeira cesta de preços, com maior amplitude e alcance.


O BANCO DE PREÇOS é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação. O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens. Com essa Contratação, frente a grande demanda destinada a Central de Compras para suprir a Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB dos mais variados Pregões, pretende-se acelerar essa fase do Pregão que é a mais densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço - e dessa forma otimizar o tempo de elaboração dos Pregões e por consequência a possibilidade de fazer mais pregões no prazo de 12 meses para melhor atender as necessidades diversas do Município. Por esses motivos, a presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição da referida licença de software com a finalidade de atender as demandas do Município, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais, atendendo, assim, o princípio da legalidade e eficiência.

Atenciosamente,



MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete da Prefeita